



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

30/11/2  
 TRT 8ª Região  
 ARQUIVO GERAL

S. A. G.

PROCESSO TRT N.º 007316/85

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/85

ESPÉCIE O Chefe da Seção de Licitações solicita autorização licitar, por Tomada de Preços, o fornecimento de uma barcação para este Tribunal.

ETN - ESTALEIRO TÉCNICO NAUM S/A

CA# 1.028.740.000

ca# 14.570.000

ca# 1.028.645

ca# 3.622.000

ca# 689.747 X

ca# 173.474,76 - OB - 045 X

OB - 1331-6 g

-2449.185,50 Emp - 407.00

ca# 49.185,50g EMP - 450.00

TRAMITAÇÃO

REABILITAÇÃO - 20-11-85

ABERTURA - 26-11-85

Temp. 377.00



MINUTA

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/85

E D I T A L

De ordem do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, levo ao conhecimento dos interessados que, às 15:00 horas do dia 26 de novembro de 1985, na Biblioteca Juiz Cassio Vasconcelos, no 4<sup>o</sup> andar do edifício-sede deste Tribunal, na Trav. D. Pedro I, 750, serão recebidas pelo Presidente da Comissão de Licitações, propostas em Tomada de Preços, para o fornecimento de uma embarcação, de acordo com as especificações anexas e na forma das condições a seguir:

HABILITAÇÃO

1 - Inscrição

1.1 - As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão requerer habilitação à Comissão de Licitações, até o dia 20.11.85, às 19:00 horas, mediante a apresentação, em uma via, dos documentos abaixo relacionados, em cópias autenticadas ou acompanhadas do original para fins de autenticação ou publicação oficial:

- CRJF - Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal;
- Prova de Arquivamento na Junta Comercial ou Repartição correspondente, em caso de Sociedade Anônima, da publicação oficial das atas das assembléias gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e eleito os administradores no exercício do mandato;
- Prova de Registro no CREA da empresa e do Engenheiro Naval;
- Prova de Registro na Capitania dos Portos;
- Prova do cumprimento, por parte dos responsáveis pela empresa, do disposto na legislação eleitoral e do serviço militar;
- Atestado de Capacidade Técnica da empresa em fornecimento de